

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando a documentação que instrui os autos do processo em comento, e conforme decisão tomada na reunião do dia 23 de outubro de 2019 AUTORIZA os autores das propostas a seguir relacionadas à realização integral dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para construção, implementação, manutenção, gestão e operação de todos os serviços da "Casa do Parto - Hospital Materno-Infantil de Sinop/MT e reversão do mesmo ao término do contrato para o Município de Sinop/MT, solicitados no Edital do PMI nº 002/2019:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

CLÍNICA DE IMAGEM FERREIRA LOBO
LTDA 32.891.861/0001-01

O Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP/Sinop) ressalta que a autorização para a realização dos ESTUDOS TÉCNICOS é pessoal e intransferível; é conferida ao PROPONENTE sem exclusividade; poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência, sem que o PROPONENTE tenha direito a qualquer indenização; não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; não implica em corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos não praticados pela autorizada. O PROPONENTE deverá apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, em até 90 (noventa) dias da data de publicação da Autorização dos ESTUDOS TÉCNICOS no Diário Oficial, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). Sinop-MT, 24 de outubro de 2019.

ASTÉRIO VENCESLAU GOMES

Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0b735b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar